ORGANIZAÇÃO SOCIAL CRISTÃ-ESPÍRITA “ANDRÉ LUIZ” - OSCAL

# REGIMENTO INTERNO Nº 07/2000

COORDENAÇÃO DA TAREFA DE IMPLANTAÇÃO DO CULTO DO EVANGELHO NO LAR – ASE/CELAR

1. DA FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar o funcionamento das atividades desenvolvidas por equipes de fraternistas que procuram divulgar, incentivar e orientar a prática do Culto do Evangelho nos Lares dos frequentadores e/ou tarefeiros do Grupo da Fraternidade Espírita...

2. DOS OBJETIVOS DO CELAR

2.1 - Esclarecer as pessoas do lar visitado quanto à necessidade da reunião em família para o estudo e a reflexão dos ensinamentos de Jesus;

2.2 - Incentivar a vivência dos exemplos evangélicos através do amor, tolerância, carinho e renúncia entre os membros do grupo familiar;

2.3 - Conscientizar os irmãos de que o melhor meio de valorizar o lar que nos acolhe está na realização do Culto do Evangelho, no exercício do bem e na harmonia entre os familiares.

3. DA COORDENAÇÃO DO CELAR

3.1 - Constituída de dois fraternistas indicados pela Coordenação de Assistência Social Espírita – CAD/ASE ao Conselho de Administração – CAD, para exercerem a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos Coordenadores do CAD. O Coordenador Suplente exercerá todas as atividades em conjunto com o Coordenador Titular, além de substituí-lo quando necessário.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÀO

4.1 - Compor as equipes encarregadas de implantar o Culto do Evangelho nos lares;

4.2 - Coordenar as atividades desenvolvidas pelas equipes;

4.3 - Promover reuniões periódicas com as equipes para planejamento/avaliação da tarefa;

4.4 - Participar de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias convocadas pela CAD/ASE;

4.5 – Manter a CAD/ASE, informada das atividades e avaliações do trabalho executado;

4.6 - Encaminhar à CAD/ASE o Relatório Anual de Atividades da Coordenação;

4.7 - Incentivar a prática do Evangelho no lar de cada componente, como forma de incentivar a integração das equipes;

4.8 - Contatar o solicitante marcando a presença da equipe de acordo com dia e horário de realização da tarefa.

5. DA COMPOSIÇÃO DE CADA EQUIPE

5.1 - Cada equipe será constituída de 03 (três) a 05 (cinco) fraternistas, que deverão alternar-se na Coordenação, na forma de rodízio trimestral.

6. DA DURAÇÃO DA VISITA

6.1- Não deve estender-se por longo tempo. Sugere-se que tenha a duração média de 30 minutos.

7. DO PERFIL DO TAREFEIRO

7.1 - Frequentar o GFE há, pelo menos, 01 (um) ano;

7.2 - Realizar semanalmente o Culto do Evangelho no lar;

7.3 - Ter concluído, pelo menos, o Módulo “Doutrina e Evangelho” dos Ciclos de Estudos Básicos do GFE.;

7.4 - Cultivar bons hábitos e ter domínio de vícios do fumo, do álcool e de drogas;

7.5 - Imprimir em suas atitudes a boa vontade, a sinceridade de propósitos e a discrição;

7.6 - Ser assíduo e pontual;

7.7 - Ter amor pela tarefa.

8. DA CONDUTA DA EQUIPE DURANTE A TAREFA

8.1 - A equipe deve primar pela pontualidade na chegada e na saída do lar visitado. Para tanto:

8.2 - Chegar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos para permitir melhor entrosamento da equipe com os componentes do lar visitado;

8.3 - Iniciar o culto no horário certo, com os que estiverem presentes no momento;

8.4 - Promover atmosfera de fraternidade, sustentada em conversa edificante. Evitar comentário a respeito de doenças, descrição de visões mediúnicas e casos dramáticos;

8.5 - Atentar que a tarefa não tem conotação social; portanto, dispensar retribuição (café, lanche, etc.) lembrando o “Dai de graça o que de graça recebestes”;

8.6 - Evitar receber donativos e fazer campanha de qualquer natureza em nome do GFE ou de qualquer Instituição;

8.7 - Abster-se do transe mediúnico;

8.8 - O Coordenador da equipe deverá incentivar a família visitada a participar do Culto, na forma de leituras, preces, comentários;

8.9 - O Coordenador, ao identificar perturbação nos lares, deve aconselhar os componentes da família a buscar a Orientação Espiritual ou o Atendimento Fraterno Espiritual do GFE.;

8.10 - Os novatos na tarefa deverão participar da equipe, por 03 (três) meses, na condição de vibracionais. A partir de então, coordenarão equipe de implantação do Culto.

9. DO PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO DO CELAR

9.1 - Sob a supervisão da Coordenação do CELAR, será realizado no GFE., uma vez por semana, o Plantão para orientar os que desejam implantar o Culto do Evangelho em seus lares.

10 - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições anteriores.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2000

COORDENAÇÃO DA TAREFA DE IMPLANTAÇÃO DO CULTO DO EVANGELHO NOLAR – ASE/CELAR

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPÍRITA – CAD/ASE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD

CONSELHO DE REPRESENTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - CRA